

TERMO ADITIVO N.º 045/2015
CONTRATO Nº 102/2013
Concorrência nº 001/2013 – Homologação 22/04/2013

Objeto: Locação de sala comercial

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 1º de maio de 2013, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a Senhora **REJANE DE FATIMA KAYSER REIS**, ambos já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto em 30 de abril de 2016.

Parágrafo Único: Os valores constantes na Cláusula Terceira do contrato, ficam reajustados em 8,41% (oito vírgula quarenta e um por cento), índice oficial do INPC, passando desta forma o valor mensal para R\$ 682,00 (seiscentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 30 de abril de 2015.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Arnildo Rieger - LOCATÁRIO

REJANE DE FATIMA KAYSER REIS
LOCADORA